



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2023

Aprova criação e a oferta de vagas de curso superior de tecnologia no IFSC.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE nº 28, de 13 de abril de 2023,

Considerando a aprovação pelo Conselho Superior, na 79ª Reunião Ordinária, em 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas do seguinte curso superior de tecnologia para o semestre 2023.2, com ingresso mediante vestibular IFSC e SiSU.

Câmpus	Curso			Carga Horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de Oferta
	Nível	Modalidade	Nome				
São José	Tecnólogo	Presencial	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2000h	40	80	Noturno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.017323/2023-02